

Vet Jr.
UF *m* G
SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIO



EDITAL 2024/1

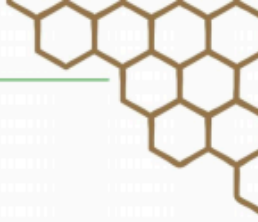
Edital de processo seletivo e programa trainee de novos membros para a VetJr. – Empresa Júnior de Medicina Veterinária e Aquacultura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A VetJr. torna público, por meio deste Edital, o regimento do processo de seleção de candidatas para entrada na empresa.

APRESENTAÇÃO

A Veterinária Consultoria Júnior - VetJr. é uma organização sem fins lucrativos, composta por estudantes de graduação de Medicina Veterinária e Aquacultura da EV- UFMG. Sua missão é contribuir para a formação de médicos veterinários e aquicultores mais competentes e empreendedores por meio da execução de projetos de alta qualidade e excelência em gestão buscando melhores soluções para o mercado.

A VetJr. procura candidatos que se identifiquem com os valores da empresa, sendo estes: orgulho de ser VetJr., respeito pelos animais, espírito empreendedor e vontade de crescer.



DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2024/1

1. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária ou de Aquicultura na Universidade Federal de Minas Gerais que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária ou de Aquicultura na Universidade Federal de Minas Gerais. A previsão de formatura não poderá, em nenhuma situação, ser anterior a janeiro de 2025.

2.2. Ter disponibilidade em trabalhar pelo menos durante 12 horas semanais de dedicação exclusiva às atividades da empresa, estando ciente de que esse horário pode variar de acordo com o cargo e com o projeto alocado.

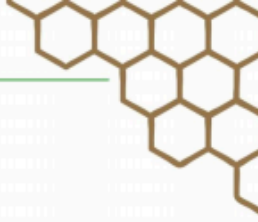
2.3. Ter interesse de participar como membro da VetJr. bem como ciência de que são exigidos dedicação e comprometimento à empresa.

2.4 Ter disponibilidade para participação das Reuniões Gerais que acontecem às Segundas-feiras de 12:40 às 14horas.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. As vagas do Processo Seletivo 2024/1 da VetJr. são direcionadas para as Diretorias: Marketing e Comunicação, Comercial, Presidência, Vice-Presidência e Recursos Humanos, que serão alocadas ao final do Processo Seletivo. Bem como os Núcleos de Atuação Técnica: 3 Vagas para o Núcleo de Grandes Animais, 3 Vagas para o Núcleo de Avicultura e Suinocultura, 3 Vagas para o Núcleo de Animais Silvestres e 1 Vaga para o Núcleo de Pequenos Animais. Os participantes aprovados irão fazer parte, simultaneamente, de uma diretoria e de um núcleo.

3.1.1. Todos os membros efetivos são aptos a participar de consultorias futuras, independente de seus cargos gerenciais na empresa.



3.2. As vagas de interesse serão escolhidas no momento da inscrição no processo seletivo, de acordo com as vagas disponíveis.

3.2.1. Todo o Processo Seletivo acontecerá de forma presencial, em salas a serem divulgadas posteriormente aos inscritos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão abertas no dia 22 de Abril de 2024 e serão encerradas no dia 03 de Maio de 2024.

4.2. As inscrições terão etapa única, as quais deverão ocorrer dentro das condições estabelecidas no item 4.1 para que a inscrição do candidato seja efetivada.

4.3. A inscrição consistirá no preenchimento do formulário disponível [clikando aqui](#).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas deste processo.

5.2. A seleção dos candidatos será dividida em duas etapas (ver item 5.3 deste edital);

5.3. As etapas de seleção de candidatos são as que seguem:

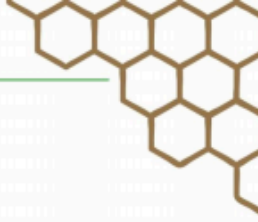
5.3.1. Primeira Etapa: Dinâmicas de grupo com apresentação da empresa e do Movimento Empresa Júnior (MEJ) e entrevista dos candidatos

5.3.2. Segunda Etapa: Programa Trainee.

5.4. O não comparecimento ou atraso do candidato além da tolerância preestabelecida pode resultar em sua eliminação.

5.4.1. Como medida preventiva à eliminação, a VetJr. considerará a tolerância de 15 minutos após o início das etapas.

5.4.2. Caso o candidato não possa comparecer a qualquer uma das etapas, deverá comunicar via e-mail para rh@vetjr.com com, pelo menos, 24 horas de antecedência. O e-mail deverá conter as devidas justificativas. A validade das mesmas será posteriormente julgada pela comissão responsável pelo processo seletivo.



5.5. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a participação de cada candidato será conferida por meio de uma lista de presença, que será utilizada como comprovante de participação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado oficial do processo seletivo para novos membros 2024/1 da VetJr. será divulgado através do envio de e-mail aos candidatos e pelos canais de mídia da empresa na data definida no cronograma do processo.

6.2 Após divulgação do resultado final, será divulgada lista de excedentes em ordem de classificação.

7. DA LISTA DE EXCEDENTES

7.1 A lista de candidatos excedentes será divulgada por email juntamente com o resultado oficial do processo seletivo.

7.2 Candidatos excedentes poderão ser convocados em caso de desligamento ou saída de membros efetivados, de acordo com posicionamento na classificação e vaga pretendida no momento da inscrição.

8. DA POSSE DOS CANDIDATOS

8.1. A posse dos novos membros da VetJr. se dará em 01 de Julho de 2024.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

9.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 1 (um) dia.

9.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por esse edital.